

**REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO/CANCELAMENTO DO PRONTUÁRIO  
GERAL ÚNICO (PGU) – LEI 14.071/2020**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

vem solicitar ao setor competente do Detran-MG:

A exclusão/cancelamento do Prontuário Geral Único (PGU) n.º \_\_\_\_\_, categoria CNH \_\_\_\_\_, no Detran/MG e na Binco (Senatran), para dar início ao processo de 1ª habilitação, através dos exames na Clínica Médica, no Centro de Formação de Condutores (CFC) e os exames necessários por determinação legal, a fim de obtenção da CNH regular.

**OBSERVAÇÃO:**

- ❑ ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE, NO QUAL CONSTE ASSINATURA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;
- ❑ NO CASO DE REQUERIMENTO FEITO PELO PROCURADOR, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, NO QUAL CONSTE ASSINATURA E CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO, COM REPRESENTAÇÃO PERANTE O DETRAN/MG;
- ❑ DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER POSTADA NOS CORREIOS COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA: SEÇÃO DE PRONTUÁRIOS / DETRAN-MG - ROD. PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001 - 5º ANDAR - EDIFÍCIO GERAIS - BAIRRO SERRA VERDE, CEP 31.630-901 BELO HORIZONTE/MG;
- ❑ EM CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL E A ASSINATURA DO REQUERENTE DEVE TER RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO DECLARANTE)

ASSINATURA CONFERIDA CONFORME O DOCUMENTO  
DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL APRESENTADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL

\_\_\_\_\_  
MASP

**Sede do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG):**  
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 5º andar - Edifício Gerais  
Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901  
Belo Horizonte/MG  
Telefone: (31) 3501-5314